



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de férias da Exma.Sra.Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1987, para gozo no período de 19.11 a 18.12.87 e de 07.01 a 05.02.1988.

Sala de sessões, 13 de janeiro de 1987.

  
POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.

Secretário do Tribunal Pleno.

MA-1338/86

Foi publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 16.01.87, p. 115 017 02.